

**ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 02ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Pelloi Flávio e Walter Fernandes Martins (ausente).

Ao sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 01ª Sessão Extraordinária da 01ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 11h08min e encerrados às 12h00min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 02ª (SEGUNDA) Sessão Extraordinária da 02ª (SEGUNDA) Reunião Anual realizada em 07 de janeiro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **Patrik Pelloi Flávio**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. O Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria dos Vereadores Herley Kleber Dantas de Oliveira, Fabiano Aparecido Barboza, Fábio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus e Patrik Pelloi Flávio, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/16/2021** – Súmula: “REVOGAM-SE AS RESOLUÇÕES Nº 001/2020 E 002/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, DÁ EFEITO REPRISTINATÓRIO AS RESOLUÇÕES Nº 001/2018 E 003/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. É o que consta Senhor Presidente. A palavra está livre. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Patrik Pelloi Flávio, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Helton John de Oliveira Maia Santos, Marcio Lacerda de Jesus, Fabiano Aparecido Barboza, José Ricardo Jacinto Martins, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Herley Kleber Dantas de Oliveira.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/16/2021, APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias constantes a deliberação na Ordem do Dia, consulto a Senhora Secretária se há oradores inscritos para **EXPLICAÇÃO PESSOAL.** Não há oradores inscritos Senhor Presidente. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, agradeço aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando um bom dia a todos e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.